CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 3884/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes através da secretaria competente, solicitar que seja feita a limpeza de todo o interior do Curral Municipal, bem como a limpeza da entrada do mesmo (em frente a pista de motocross). Solicito também que seja feita a limpeza dos cochos do Curral Municipal no mínimo duas vezes na semana.

JUSTIFICATIVA

A requisição é pertinente visto que durante algumas vezes em que eu visitei o Curral Municipal, pude constatar que o mesmo se encontra lotado de entulhos e lixos jogados tanto no interior do mesmo, como na parte da frente que dá entrada ao Curral Municipal, conforme mostram as imagens em anexo. Os cochos e os bebedouros dos animais também estão sujos, lotados de larvas da dengue e insetos mortos. Fazer a limpeza do curral e a manutenção de cochos e bebedouros do mesmo, irá garantir que os animais que lá vivem consumam sempre alimentos de boa qualidade e água limpa, livre de contaminantes, além de contribuir para a segurança dos animais, que correm o risco de se machucarem se pisarem nesses entulhos ou garrafas de vidro. A limpeza do Curral Municipal deve ser feita periodicamente, bem como a fiscalização das pessoas que estão descartando garrafas e entulhos no mesmo. A limpeza do bebedouro também faz se necessária sempre que for observado que a água está suja, para que assim os animais possam ter mais dignidade e qualidade de vida.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 16 de novembro de 2021.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO____15____votos
REPROVADO ___-___ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 16/11/2021

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/